

REPÚBLICA DO BRASIL

OFICI

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X - N.9 3

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1968

DEPARTAMENTO NÁCIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CIRCULAR DG N.º 33-67 De 2 de outubro de 1967

Considerando que o Decreto número 60.788, de 31.5.1967, que estabele-ceu os pesos máximos permitidos sobre as vias públicas, fixou em 17 (dezessete) toneladas o pêso máximo fixou em 17 permitido em conjunto de 2 eixos em

Considerando que, para efeito de carga sobre o pavimento, os conjunt tos de dois eixos tandem exigem, principalmente, que a distribuição seja uniforme nos dois eixos do constituto. funto:

cargas em certos conjuntos de dois et-xos apresenta-se pràticamente, apesar de serem ligados ao chassi do veículo por mais de um apolo, todos arti-

Deverá a fiscalização considerar como limite máximo de pêso, em con-junto de dols eixos, o valor estabele-cido para eixos de tandem, quando a diferença do carregamento nos deis eixosado conjunto não ultrapasse 10%, o que corresponde, em termos absolutos a diferença de 1.700 kg. — Ett-seu Rezende, Diretor-Geral.

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1967

O Superintendente da Estrada de O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no art. 3.9 do Decreto n.º 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto n.º 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atributções compreendidas nos arts. 4.9 e 5.9 do Decreto n.º 43.549, de 10.4.58 e artigo 1.º, alineas a. b. c. e. d. do Decreto n.º 47.893, de 10.3.60, resolve:

N.º 99 — Exonerar ex officio, com base no art. 75, item II, da Lei nú-mero 1.711-52, os seguintes servidores:

1) Arthur Baptista Filho, Eletricista Instalador nivel 9, mat. 406.978, admitido em 24.2.49, ausente desde 31.12.1959:

2) Domingos dos Santos Auxiliar de Conservador, ref. 19, mat. 406.999, admitido em 1.1.49, ausente desde 1.º de fevereiro de 1953;

3) Nilton Soares, Auxiliar de Con-servador ref. 19, mat. 408.716, admi-tido em 31.1.49, ausente desde 30 de março de 1950;

4) José Antonio Arriola Eupper Tarefeiro, mat. 519.169, admitido em 5.7.55, não se apresentou;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

5) Jacy Rodrigues Ramos, Tarefeiro mat. 519.808, admitido em 24 de outubro de 1955, ausente desde 20 de outubro de 1937;

6) Waldir Baptista de Souza, Ta-refeiro mat. 518.968, admitido em 30 de março de 1955, ausente desde 31 de dezembro de 1955. — Pedro Affonso da Rocha Santos.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Relação nominal de servidores desta Considerando que a distribuição de Estrada. aposentados, amparados pelo Linha — argas em certos conjuntos de dois el- art. 23 do A.D.C.T. de 18.9.46. — Falec

Número de Ordem - Nomes -

Data de Admissão — Data de Aposentadoria — Observações.

lo I.A.P.F.E.S.P.

3 — Torquato Corrêa — Feitor de Linha — "20" — 490.247 — 8.6.1921 — Falecido em 27.5.950.

úmero de Ordem — Nomes — Ca-Seção de Inativos, 11 de abril de tegoria — Referência — Matricula 1967. — Francisco Baptista Mendes.

simbolo FG-6, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do IBRA. Nº 603 — Conceder dispensa a Eannes Barros Soares, Técnico de Contabilidade, nível C-2, das funçõis de Chefe da Seção de Escrituração-Geral (SAC-2) do Serviço de Contabilidade.

Aposentadoria — Observações.

1 — Atayde Otavio — Trabalhador Extranumerário-Diarista — 417.566 — 1.10.1934 — 1.2.1948 — Aposentado pelo I.A.P.F.E.S.P.

2 — Maria da Gloria Biangulli — Aux. de Escritório "20" — 475.792 — 9.1.1945 — 1.8.1955 — Aposentado pelo I.A.P.F.E.S.P.

1 — Atayde Otavio — Trabalhador Pompeu de Barros Sá Pereira, se.v.dora eventual, para exercer em caráter precário e transitório, a tunção gratificada de Chefe da Secal de Escrituração-Geral (SAC-2) do Serviço de Contabilidade, simbolo FG-5, da Parte Permanente do Questiro do Pessoal do IBRA. — Cesar Reis de Cantanhador Almeida. Reis de Cantanhede Almeida.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasi-leiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe con-fere a letra "n" do art. 34 do Re-gulamento-Geral, aprovado pelo De-creto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 562 — Conceder dispensa a José Leopoldo Amambahy Santos, servidor contratado, Técnico de Contabilidade, da função de Chefe da Seção de Escrituração Fiscal (SAC-3) do Serviço de Contabilidade.

Nº 563 - Designar Francisco Bombonatti, servidor eventual, para exer-cer, em caráter precário e transitó-rio, a função gratificada de Ghefe da

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Brasi-leiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe con-fere a letra "n" do art. 34 do Re-gulamento-Geral, aprovado pelo De-creto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Chefe do Setor Técnico de Promoção Agrária (DR-3-A), da Delegacia Re-gional do IBRA no Estado do Rio de

Nº 598 - Conceder dispensa a Delnº 598 — Conceder dispensa a Del-ton Braga, da função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Setor Técnico de Organização de Núcleos (DR-3-N), da Delegacia Regional do IBRA no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 599 - Conceder dispensa a Reynaldo Antônio de Barros, da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção de Transportes (DR-3-S-3) da Delegacia Regional do IBRA no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 600 - Designar Erwin Marinho Fagundes, servidor eventual, para exercer, em caráter precário e transitório, a função gratificada, simbolo FG-6, de Chefe da Seção de Transportes (DR-3-S-3), da Delegacia Regional do IBRA, no Estado do Rio de Janeiro, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA.

Nº 601 — Designar Armando de Oliveira Filho, servidor contratado, para exercer em caráter precário e transitório, a função gratificada de Chefe da Seção de Apurações...... (SAT-2), do Serviço de Transportes, símbolo FG-6, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do IBRA.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO **AGRÁRIO**

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA. no uso das atribuições que lhe sab conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo número INDA-11.275-67, resolve:

Nº 932 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 253, de 19 de abril de 1967, publicada no Diário Oficial de 367, publicada no Diário Oficial de 8 de junho de 1967, e no Boletim de Serviço nº 156, de 20 de abril de 1967, que autorizou Oly Prudêncio da Silva, Escriturário, nível 10-B, na conformidade do regime do Decreto nº 57.825, de 16 de fevereiro de 1966, a prestação de serviços avulsos de nº 51.825, de 16 de fevereiro de 1966, a prestação de serviços avulsos de advocacia, especialmente junto ao forum em geral do Distrito Federal e Estado de Goiás, sem prejuizo de suas atribuições normais, fixando-lhe a retribuição de NCr\$ 5,80 (cinco-cruzeiros novos e oitenta centavos), por hora, não podendo, entretanto, essas tarefas ultrapassar o limite de 4 (quatro) horas diáries 4 (quatro) horas diárias.

O Presidente do Instituto Nacional O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo número INDA-15.628-67, resolve:

Nº 933 — Retificar a Portaria nú-mero 149, de 14 de março de 1967, publicada no Diário Oficial de 30 do gulamento-Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 602 — Designar Eduardo Babo, servidor eventual, para exercer, em caráter precário e transitório, a funcaráter precário e transitório, a funcaráter

- As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.
- As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de êrro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no orgão oficial.
- I A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 mir.
- Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.
- As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

· ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES | trinta (30) dias.

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO I - PARTE II

Orgão destinado às publicações de administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES **Funcionários** Capital e Interior: Capital e Interior: Exterior: Ano NCr\$ 39,00 Ano NCr\$

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0.01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0.01 por ano, se de anos anteriores.

- As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de
- Na parte superior do enderêco estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.
- As assinaturas das Reparticões Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fe-
- A remessa de valôres, sem-27,00 pre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de 30.00 esclarecimentos quanto à sua aplicação.
 - Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA -DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

lamento aprovado pelo Decreto nu-mero 1.942, de 21 de dezembro de 1962 e, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE 7.017-67, resol-ve, na forma prevista nos artigos 19, 20 e 93 do Decreto-lei nº 221, de 28 de do a concessão do seu registro defi-nitivo condicionada à apresentação, dentro do prazo de 6 (seis) meses, a contar da presente data, do certifi-cado de registro fornecido pelo SIPAMA — independentemente das SIPAMA — independentemente das eventuais exigências que venham a ser introduzidas, em decorrência da dústria Rio-Grandense de Pescado dencia do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe contere o item VI do art. 48 do Regu
SIPAMA — independentemente das eventuais exigências que venham a ser introduzidas, em decorrência da regulamentação do aludido Diploma Legal. — Antônio Maria Nunes de Souza — Superintendente.

SIPAMA — independentemente das eventuais exigências que venham a ser introduzidas, em decorrência da regulamentação do aludido Diploma Legal. — Antônio Maria Nunes de Souza — Superintendente.

SIPAMA — independentemente das eventuais exigências que venham a ser introduzidas, em decorrência da regulamentação do aludido Diploma Legal. — Antônio Maria Nunes de Souza — Superintendente.

Nº 44.577 — 27-12-67 — NCr\$ 10,80) | nio Maria Nunes de Souza.

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1967

O Superintendente da Superintendencia do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confe-re o art. 48, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 677 - Conceder dispensa ao Senhor Lelio Augusto Fernandes da Graça, dos encargos de Delegado da Delegacia Regional Centro. — Antô-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

QUADRO Nº 1

"ORÇAMENTO ANALITICO DO EXERCÍCIO DE 1967"

CATEGORIA ECONÔMICA		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO NCR\$	
3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1	01.00 01.01 01.04 01.05 01.08 01.09	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL Pessoal Civil Vencimentos e vantagens fixas Vencimentos. Auxílio para diferença de caixa Gratificação de função. Gratificação adicional por tempo de serviço (qüinqüênios) Gratificação pele exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Gratificação de Ráios X	5.000,00 2 20.000,00	
	02.00 02.01 02.02 02.03 02.04 02.05 02.11	Despesas variáveis com pessoal civil Ajuda de custo	2.000,00 6.000,00 2.000,00 25.000,00 5.000,00 643.924,00	2.922.124,00

CATEGORIA ECONÔMICA		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	- DOTAÇÃO NCR\$	
3,1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO		•
•••••	01.00	Animais destinados a estudos, preparação de produtos e para corta	1.500,00	•
•	02.00	Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino	12.000,00	
	03.00 04.00	Artigos de higiene, conservação, acondicionamento e embalagens	13.500,00 f 7.000,00	
	05.00	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis	4.500,00	
	07.00 08.00	Forragens e outros alimentos para animais	3.500,00 1.000,00	
	10.00	Matérias primas e produto, manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; vidrarias, artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabi-	27.000,00	l
•	12.00 13.00	netes técnicos e científicos	44 500,00 500,00	
	14.00	pectivos acessórios; calcados, roupa de cama, mesa, copa, cozinha, banho	4 000,00	
	14.00	Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	1.500,00	
	15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	1.000,00	121.500,00
3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS	<u> </u>	
	01.00 02.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais	1.300 00	
•	03.00 04.00	Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações Iluminação, fórça motriz e gás	12.000.00 1 000.00 40.000 00	1
	05.00 06.00	Serviços de asseio e higiene: taxas de água, esgóto, lixa e outras correlatas Reparos, adaptações, conscrvações de bens móveis e imóveis	18.000.00 20.000.00	•
	07.00 08.00	Serviços de divulgação, de impressão e de encadernação	5,000,00	,
	09.00 10.00	Serviços de comunicações em geral	15 020,00 3,620,00	
	11.00 16.00	Seguros em geral	5.000.00	
		de pessoal	500,00 16,000 00	\$97.200,00
3.1.4.0	•	ENCARGOS DIVERSOS		•
•	01.00	Despesas miúdas e de pronto pagamento	2.000,00	
	03.00 04.00	Prémios, diplomas, condeccações e medalhas	2,000,00 10,000,00	-
	06.00 08.00 10.00	Reposições, restituições e indenizações Exposições, congresso e conferências	8,000,00 5,000,00	
•	13.00	Assistência social	2,000,00 51,000,00	60,000.63
3.2.0.0		TRANSFERENCIAS CORRENTES		-
3.2.5.0		SALARIO-FAMÍLIA		
	01.00	Pessoal Civil	150.000.00	150.000,00
5 2.8. 0	•	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	:	•
	01.00	Fundo de Beneficios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)	12.000 00	~ 12 000,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0		INVESTIMENTOS		
4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS		
4.1.1.1 4.1.1.3		Estudos e Projetos	2 00,000 00 300,000 00	500,000.00
4.1.1.0		Trosseguintento e Conclusão de Cortas	300.000 00	3 611.1 (196
4.1.3.0		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.1.3.1		Máquinas, motores e aporelhos	269.400.00	280.100. 00
4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE		
	02.00	Material bibliográfico, discotecas e filmotecas: objetos históricos, obras		
	03.00	de arte e peças para nuseus	20.000.00	
	05.00 07.00	Utensilios de copa, cozinha dormitório e enfermaría	1.000,00	
	08.00 11.00	Mobiliário em geral Outros materiais de uso duradouro	5.000,00 10.000 00 3.000 00	40.000,00
4.2.0.0		INV RSOFS FINANCEIRAS		
4.2.1.0	}	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	110.000.00	110,000,00
-		Total Geral do Orçamente 1967		5.202.324,00
			1	
>		The second secon		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

QUADRO Nº 2

"ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1967"

			DOTAC	O NCR\$
• CATEGORIA ECONÔMICA		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		
			SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
3.0.0.0		, DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0		PESSOAL,	,	
3.1.1.1		Pessoal Civil		
•	01.00	Vencimentos e vantagens fixas	i .	
	01.01 01.08	Vencimentos . Gratificação adicional por tempo de serviço (qüinqüênios)	1.800.000,00 220.000,00	2.300.000,00 279.550,00
· · · · · ·	02.00	Despesas variáveis com pessoal civil	¥ ,	
	02.04 02.11	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário Salário do pessoai temporário (Itens I e II do art. 3º do Decreto nº 50.314. de 4-3-1-161)	25.000,00 643.924,00	45.981,00 793.924,00
	<u> </u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		Total do Elementos 3.1.1.0	2.688.924,00	3.419.455,00
3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0		\$alário-família		
	01.00	Pessoal Civil	150.00,00	187.500,00
		Total do Elemento 3.2.5.0	150.00,00	187.500,00
8.2.8.0		contribuições de previdência social		
	01.00	Fundo de Beneficios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)	12.000,00	15.000,00
		Total do Elemento 3.2.8.0	12.000,00	15.000,00
	,	Total Geral	2.850.00/00	3.621.955,00

QUADRO Nº 1

"ALTERAÇÕES DO ORÇMENTO ANALÍTICO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1967"

CATEGORIA ECONOMICA		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO — NCR\$		
			Situação Atual	Outros Recursos	Situação Novi
3.0.0.0	,	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	}	DESPESAS DE CUSTEIO			
8.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO			
	02.00 05.00 08.00 10.00	Impressos, art. de expediente, desenho, cartografia, geodésia, topografia e ensino Materiais e acess. de máquinas de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis Gêneros de alimentação e artigos para fumantes Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-	12.000,00 4.500,00 11.000,00	10.000,00 5.000,00 2.000,00	22.000,0 9.500,0 8.000,0
	11.00	manufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis Prods. químicos, biológicos, farmacêuticos e odonto- lógicos, vidrarias, art. cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria, gabinentes téc-	27.000,00	17.000,00	44.000,0
. u	14.00	nicos e científicos Material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, radiofonia e telecomunicação	44.500,00 1.500,00	80.000,00 1.000,00	94.530,0 2.500,0
		Total do Elemento 3.1.2.0	90.500,00	85.000,00	175.500,00

		4 DIARIO OFICIAL (SEÇÃO I — FA	rte II) Janeiro de 1968 DOTAÇÃO — NCR\$		
CATEGORIA	ECONÓMICA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Situação Atual	Outros Recursos	Situação Nov
3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS	,		
	04.00 05.00 06.00	Iluminação, fôrça motriz e gás Serviços de asseio, higiene; taxas de água, esgóto, lixo e outras correlatas Reparos, adaptações, conservação de bens môves e imóveis Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciár. Seguros em geral	40,000,00 18,000,00 20,000,00 860,500,00	6.000,00 18.000,00 20.000,00 2.000,00	46,000,6 36,000,6 40,000,6 862,500,6
	11.00	Seguros em geral Outros serviços de terceiros — 3) Levantamento patrimon.	5.000,00	4.000,00	9.000,0 30.000,0
and the second s		Total do Elemento 3.1.3.0	943.500,00	80.000.00	1.023.500,0
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.2 4.1.1.3		INVESTIMENTOS OBRAS PÚBLICAS Início de obras	200.000,00 300.000,00	210,00 149.790,00	200.210 - 449.790
		Total do Elemento 4.1.1.0	500.000,00	150.000,00	650.000
4.1.3.0 4.1.3.4		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES Automóveis, autocaminhões, outros veículos de tração mecânica	_	16.100,07	16.100
		Total do Elemento 4.1.3.4		16.100,00	16.100
4.1.4.0	02.00	MATERIAL PERMANENTE Material bibliográfico, discotecas e filmotecas; objetos históricos, obras de arte e peças p/museus Modelos e utens. de escritório, biblioteca, ensino,	20.000,00	20.000,00	40.000
	08.00	laboratório e gabinete técnico ou científico Mobiliário em geral	5.000,00 10.000,00	20.000,00 10.000,00	25.000, 20.000,
aria sa aris veginingan, esperany e		Total do Elemento 4.1.4.0	35.000,00	50.000,00	85 .000,
4.2.0.0		INVERSOES FINANCEIRAS			
4.2.1.0		Aquisição de Imóveis	110.000,00	63.718,68	173.718,
		Total do Elemento 4.2.1.0	110.000,00	63.718,68	173.718,
	i	TOTAL GERAL	1.679.000,00	445.018,68	2.124.018.

QUADRO Nº 4 . *ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE 1967"

			DOTAÇÃO NCR\$	
CATEGORIA ECONÔMICA		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOV
3 .0.0.0		DESPESAS CORRENTES	`\	
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO		
8.1.1.0	}	PESSOAL		
8.1.1.1	·	Pessoal Civil		
	01.00 01.01 01.09 01.10 02.00 02.02 02.03 02.04 02.05	Vencimentos e vantagens fixas Vencimentos	2.300.000,00 200.000,00 12.000,00 6.000,00 2.000,00 45.981,00 5.000,00 793.924,00	2.330.000 0 132.990,0 12.010,0 5.000,0 60.981,0 823.924,0
		Total do Elemento 31.1.1	3.364.905,00	3.364.905,00

,	· ·		DOTAÇÃ	O NCR\$
CATEGORIA ECO	NÔMICA .	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
3.1.2.0		- MATERIAL DE CONSUMO		,
	01.00 07.00	Animais destinados a estudos preparação do produto e para corte Forragens e outros alimentos para animais	1.500,00 3.500,00	2.000, 00 5.500, 00
	10.00	Materias primas e produto, manufaturados ou semimanufaturados destinados a transformação; material para conservação de bens imóveis Produtos químicos, biológicos, farnfacêuticos e odontológicos; vidraria,	44.000.00	43.000,00
	,	artigos cirúrgicos e cutros de uso em laboratório, enfermaria, gabinetes técnicos e científicos	94.500,00 500,00	98.000,00
	12.00 15.00	Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; acessórios para instalações elétricas	1.000,00	2.000,00
		Total do Elemento 3.1.2 0	145.000,00	150.500,00
3.1.3.0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	SERVIÇOS DE TERCETROS		
	01.00 03.00	Acondicionamento e transporte de encomendas, cargas e animais Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes de publicações	1.300,00	1.800,00 1.500,00
	05.00 05.00 07.00	Serviço de asselo e higiene, taxas de água, esgoto, e outras correlatas	36.000,00 5.000,00	38.000,00 12.000,00
	08.00 16.00	Serviços de divigação, fospitalares, funerários e judiciários	862.500,00 30.000,00	862.000,00 15.000 00
		Total do Elemento 3.1.3-0	935.80,00	930.300,00
3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS		
3.1.4.0	06.00 13.00	Reposições, restituições e indenizaçõesoutros Encargos diversos	8.000,00 51.000,00	4.000,00 55.000,00
		Total do Elemento 3.1.4.9	59.000,00	59.000,00
3.2.0.0	*	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	•	
3.2.5.0		salário-família		
	01.00	Pessoal Civil	187.500,00	147.500,00
		Total do Elemento 3.2.5.0	187.500,00	147.500,00
3.2.8.0		CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	01.00	Fundo de Benefícios de Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26-8-60)	. 15.000,い	55.000,00
		Total de Elemento 3.2.8.0	15.000,00•	55.000,00
4.0.0.0		DESFESAS DE CAPITAL	•	,
4.1.0.0		INVESTIMENTOS -		.*
4.1.3.0		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES Máquinas, motores e aparelhos	269.400,00	269.200,00
4.1.3.4		Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica	16.100,00	16.300,00
		Total do Elemento 4.1.3.0	285.500,00	285.500,00
4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE		
	03.00 11.00	Ferramentas e utensilios de oficina	1.000,00	3.000,00 1.000,00
		Total do Elemento 4.1.4.6	4.00,00	4.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA		FORDERING LOS DA PROPEGA	DOTAÇÃO — NCR\$			
		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Situação Atual	Outros Recursos	Situação Nova	
8.0.0.0		DESPESAS CORRENTES				
8.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			١	
8.1.1.0 8.1.1.1	02.00	PESSOAL PESSOAL CIVIL Despesas Variáveis com pessoal civil			•	
,	02.10	Vencimentos e demais vantagens à conta de fundos especiais	-	13.500,00	13.500.00	
		Total do-Elemento 3.1.1.1		1 13.500,00	13,500,00	
8.1.2.0	16.00	MATERIAL DE CONSUMO Materiais de consumo em geral à conta de fundos especiais		2.256,25	2.256,25	
		Total do Element 3.1.2.0	. •	2.256,25	2.256,24	
		TOTAL GERAL	_	15.756,25	15.756,25	

QUADRO Nº 6
"ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1967"

CATEGORIA ECONOMICA		PERFECTERAÇÃO DA DECRESA	DÓTAÇÃO — NCR\$		
		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Situação Atual	Outros Recursos	Situação Nova
8.0.0.0		DESPESAS CORRENTES			<u> </u>
8.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
8.1.2.0	02.00 05.00 07.00 13.00	MATERIAL DE CONSUMO Impressos, art. de expediente, desembs, cartografia, geodésia, topografia e ensino Materials e acess. de máquinas, de viaturas, de aparelhos, de instrumentos e de móveis Forragem e outros alimentos para animais Vestuários, uniformes, arts. p/esporte, jogos e divertimentos infantis, seus equipamentos e res-	22.000,00 9.500.00 5.500,00	2.000,00 1.500,00 1.500,00	24.000,00 11.000,00 7.000,00
•		divertimentos infantis, seus equipamentos e res- pectivos acessórios; calçados, roupa de cama, mesa, copa, etc.	4.000,00	6U,00	4.060,00
-	,	Total do Elemento 3.1.2.0	41.000,00	5.060,00	46.060,00
8.1.3.0	01.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS Acondicionamento e transporte de encomendas,			Yali da da
	03.00	cargas e animais Assinatura e aquisição de jornais, revistas e recortes	1.800,00	1.520,00	3.320,00
ļ	06.00	de publicações	1.500,00	700,00	2.200,00
	09.00	imóveis	40.000,90 15.000,00	2.500,00 1.000,00	42.500,00 16.000,0 0
		Total do Elemento 3.1.3.0	58.300,00	5.720,00	64.020,00
4.0.0.0	*	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0		INVESTIMENTOS	·	· .	
4.1.3.0		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES Máquinas, motores e aparelhos	269.200,00	8.500,00	272.700,00
•		Total do Elemento 4.1.3.0	269.200,00	8.500,00	272.700,00
4.1.4.0	07.00	MATERIAL PERMANENTE Modelos e utens. de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico	25.000,00	2.500,00	27.500,00
·, ·	:	Total do Elemento 4.1.4.0	25.000,00	2.500,00	27.500,00
l		TOTAL GERAL	393.500,00	16.780,00	410.280,00

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio do Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 54, alinea "q" do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.984, de 10 de janeiro de 1963, resolve:

de 22 de novembro de 1952, regula- Rural do Rio de Janeiro, no uso das de Medicina e Cirurgia do Rio de relles.

nuar a perceber o vencimento a conti-pondente a Função Gratificada 1-F, de Chefe da Divisão de Administra-ção da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, à partir de 1 de dezembro de 1967, passando a categoria de "Agregado" ao Quadro de Pessoal desta Universidade, nos têrmos do Artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12.7.60, combinado com os Arts. 2º e 3º, do Decreto nº 53.377, de 31.12.63.

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal

tura Universitária, símbolo 1-F, em caráter de Substituição, nos impedimentos eventuais do atual titular. Paulo Dacorso Filho.

Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1967

que consta do Processo nº 1.207, de 1967, desta Fundação, resolve:

No 184 - Conceder aposentadoria, de acôrdo com o Artigo 176, item II, combinado com o Artigo 184, item III, da Lei nº 1.711, de 22 de outu-bro de 1952, a Pedro Baptista de Oli-veira Netto — matricula nº 1.082.663, no cargo de Professor Adjunto, Código EC. 502.22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Extraordinária desta Fundação. - Alberto Soarés de Mei-

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

RESOLUÇÃO Nº 1.997 — DE 27 DE SETEMBRO DE 1967

Dispõe sôbre garantia para interpo-sição de recurso nos Autos de Infração.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.870, de 1 de dezembro de 1965, resolve:

Art. 1º Os recursos das decisões das Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do IAA, que importem na condenação em dinheiro, deverão ser acompanhados de prova de depósito da quantia a que a parte tiver sido condenada, ou de caução de títulos de entidades públicas cu ainda de fiança idônea.

Parágrafo Unico. Considerarar-se-

Parágrafo Único. Considerarar-se-a deserto o recurso, se interposto sem a prova de exigência a que se refere êste artigo.

Art. 2º Da Nota de intimação a que se refere o art. 19 da Resolução nº 97-44, destinada a dar conheci-mento ao autuado do inteiro teor do Acórdão de 1º instância, constará, obrigatòriamente, a exigência conti-

da no artigo anterior.

Art. 3º O depósito em dinheiro será feito nas Delegacias Regionais, nas Agências do Banco do Brasil S. A. ou na Tesouraria do IAA, mediante Guia de Recolhimento de modallo de Recolhimento de Recol delo anexo, a ser entregue ao autua-do juntamente com a Nota de Inti-moção, devendo uma das vias, após quitação, ser apresentada juntamente com o recurso, no prazo e local es-tabelecidos na Resolução nº 97-44. Art. 4º A caução de títulos de en-

tidades públicas deverá ser efetuada nas Delegacias Regionais ou na Te-souraria do IAA, juntando-se ao re-curso uma das vias do respectivo comprovante.

Art. 5º No caso de fiança, o autuado apresentará, juntamente com o recurso, requerimento em que indique fiador, com a expressa aquiescên-

s 1º Será anexada, com relação à firma indicada como fiadora, cópia do ultimo balanço pelo qual se verifique que o seu patrimônio líquido é igual ou superior a três vêzes o valor da fiança, bem como os atos institucionais que outorguem, no caso de so-ciedade anônima, autorização a seus diretores para prestar fiança, ou que não contenham, nos demais casos; disposição impeditiva dêsse ato. § 2º Reconhecida a idoneidade do fiador pelo Procurador Regional, será

intimado o recorrente para, no prazo de 5 (cinco) dias, providenciar a assinatura do têrmo de fiança.

§ 3º Caso seja recusado o fiador apresentado, poderá o recorrente indicar mais um segundo e um terceiro, processivemente dentre de prazo de fiador mais um segundo e um terceiro.

sucessivamente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias após a intimação.

§ 4º Na hipótese de recusa do último fiador o recorrente poderá efetuar o depósito na forma do art. 3º

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

desta Hesolução, no prazo de 5 (cin-co) dias da intimação. Art, 6º Continuam em vigor os de-mais dispositivos da Resolução nº 97 de 1944 sobre a apresentação de recurso não alterados por esta Resolucao.

Art. 7º A presente Resolução entra-rá em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete. — Antônio Ewaldo Inojosa de Andrade — Pre-

CONSELHO NACIONAL DA BORRACHA

RESOLUÇÃO CNB/RI 4-67, DE 14 DE SETEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional da Borracha, "ex vi" do que dispõe o art. 28 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, tendo em vista o deliberado em reu-

nião de 13 de setembro, resolve: Aprovar o Regimento Interno da Comissão Consultiva do Conselho Nacional da Borracha.

2. Esta Resolução vigora a partir da data de sua publicação. — Ed-mundo de Macedo Soares e Silva, Ministro da Indústria e do Comércio Presidente do CNB.

FUNDO FEDERAL DE ELETRIFICAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 883 2. Edição

> Preço: NCr\$ 0,10 .

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na Sede do D.I.N.

REGIMENTO INTERNO DA CO-MISSAO CONSULTIVA

CAPÍTULO I

Dos objetivos

Art. 1º A Comissão Consultiva é órgão de assessoria do Conselho Nacional da Borracha.

CAPÍTULO II

Da organização

Art. 2º Integram a Comissão Consultiva:

a) Um representante dos produtores de borrachas extrativas;

b) Um representante dos produtores de borrachas cultivadas:

c) Um representante dos fabricantes de bornachas sintéticas;
d) Um representante da injústria

de artefatos de borrachas em geral; e) Um representante da indústria de pneumáticos;

Um representante do cométoio

da borracha vegetal. Parágrafo único. A Comissão Consultiva será presidida pelo Superintendente da Borracha.

Art. 3º Os membros da Comissão Consultiva e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Presidente da República, mediante indicação em listas tríplices organizadas pelas res-pectivas entidades de classe de grau superior e encaminhadas por inter-médio do Ministro da Indústria e do

Comércio. Art. 4º Os membros da Comissão Consultiva tomarão posse perante o Superintendente da Borracha.

CAPÍTULO III

compete:

a) Apreciar e emitir parecer sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Conselho Nacional da Borracha

Nacional da Borracha, medidas de in- Total ... 1.13.75.9."

terêsse das classes nêle representadas:

c) Formular sugestões para o planejamento da economia da borracha. Art. 6º As funções da Comissão Consultiva da Borracha serão exclusivamente de consulta e assessoramento

Parágrafo único. Cópias das atas das reuniões da Comissão serão remetidas ao Conselho Nacional da Borra-cha devidamente instruídas das declarações e pronunciamentos concernentes ao assunto debatido.

CAPÍTULO IV

Das sessões

Art. 7º A Comissão Consultiva reu-nir-se-á sempre que necessário, em dia previamente designado, por ini-ciativa do Presidente, a requerimen-to da maioria absoluta de seus membros, ou por solicitação dos membros do Conselho Nacional da Borracha.

Art. 8º De tôdas as sessões serão lavradas atas, mencionando-se sempre os nomes dos membros que com-

parecerem.

Parágrafo único. Os membros da Cemissão Consultiva não farão jus à gratificação por sessão a que comparecerem.

Art. 9º Caberá ao Presidente organizar a pauta dos trabalhos, sem pre-juízo do exame de quaisquer outras proposições, por solicitação dos mem-

bros da Comissão. Art. 10. Para os assuntos rubmetidos à apreciação da Comissão, o Pre-sidente designará um relator, poden-do também relatá-los pessoalmente.

Disposições gerais

Art. 11. Os casos omissos no pre-sente Regimento serão resolvidos em sessão plenária da Comissão, no âm-bito das respectivas atribuições.

Art. 12. Ao Superintendente cabera indicar um funcionário da Superintendência da Borracha, para a funcionário de Secretário nas reunios da Comissão.

Retificação

respectation parteer solutions of the forem submetidos elo Conselho Nacional da Borracha de dezembro de 1967. publicada no Diario Oficial de 14 de dezembro de 1967 e republicada em 22.12.67, onde se lê: Total ... 1.13.59.0 — Leia-se:

MINISTÉRIO DAS MINAS ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.118, de 27 de agôsto de 1962

e pelo Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve;

N.º 185 — Designar o Bernhard Gross para exercer as fun-ções de Diretor do Departamento de Ensino e Intercambio Científico, du-rante o período de férias do titular, cumulativamente com as de Diretor do Departamento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas. — Paulo Ribeiro de Arruda, em substituição ao Presidente.

PRECO DESTE NÚMERO: NCr\$ 0,16